



Lucas Pires e Pedro Roseta tinham subscrito Amnistia

Ministro da Cultura e embaixador na OCDE cumpririam os “compromissos de honra”

«Assumiria os meus compromissos» — disse, ontem à noite na RTP, o ministro da Cultura Lucas Pires, dirigente do CDS, a propósito do projecto de lei de amnistia aos presos do PRP. Lucas Pires, Sanches Osório e Cavaleiro Ferreira foram os três militantes democratas-cristãos que subscreveram o diploma. Na altura da votação, apenas se encontrava no hemiciclo o deputado Cavaleiro Ferreira: votou contra o projecto que tinha subscrito. Quanto a Sanches Osório, pediu a suspensão do mandato, por ter sido nomeado para a gestão de uma empresa pública.

Também uma outra ausência do Parlamento: Pedro Roseta, actual embaixador de Portugal na OCDE. Segundo julgamos saber, Pedro Roseta, se estivesse no hemiciclo votaria favoravelmente o projecto de amnistia do PRP. Sublinhe-se que Pedro Ro-

seta era, na altura em que foi nomeado embaixador, presidente do grupo parlamentar do PSD.

Um ministro e um embaixador são das personalidades que votariam favoravelmente o diploma que tinham proposto à Assembleia da República.

Com as declarações, ontem na RTP, o ministro Lucas Pires terá reaberto alguma discussão ao nível do Conselho de Ministros, ao demarcar-se da posição do ministro da Justiça, Menéres Pimentel, do ministro da Defesa e presidente do CDS Freitas do Amaral e do próprio Primeiro-Ministro. Na Assembleia da República, o CDS votou CONTRA a amnistia ao PRP, o que significará para Lucas Pires a «indisciplina de voto», assim como para Pedro Roseta (PSD).

Aguarda-se, agora, a decisão da Comissão Política Na-

cional do PSD — reúne amanhã — sobre os «actos de indisciplina» de Sousa Tavares, Natália Correia e Helena Roseta. Também e apesar de só se terem ausentado da sala, não cumpriram a disciplina de voto (CONTRA) os deputados sociais-democratas Amândio de Azevedo (vice-presidente da Comissão Política Nacional), Amélia de Azevedo e Moura Guedes.

Sanções para todos ou só para alguns, eis a questão. O problema poderá ser entregue ao Conselho de Jurisdição. Resta saber, se estes deputados aceitarão que apenas «um ou outro» seja punido. Sublinhe-se que, no debate parlamentar de revisão constitucional, o PSD precisa de Sousa Tavares e Amândio de Azevedo — os representantes sociais-democratas ao longo de todos os trabalhos da Comissão Eventual de Revisão Constitucional.

João Jardim contra PRP

A Comissão Política Regional da Madeira do PSD solidarizou-se com o voto do grupo parlamentar do partido na Assembleia da República, durante a discussão do projecto de lei de amnistia para os presos do PRP.

O PSD da Madeira que «seria objectivamente injusta uma amnistia para os casos em questão, quando delitos mais suaves, alguns em desespero de sobrevivência, não são abrangidos por igual critério de perdão».

Acrescentou que «sendo indubitável que princípios de clemência devem nortear a aplicação das sanções penais, a verdade é que a legalidade democrática não pode consentir excepções na mesma tipologia criminal, sob pena de infuncionalidade do Estado na garantia dos direitos e liberdades dos cidadãos».



Pedro Roseta seria mais um voto

D.L. 25.5.82